



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA – 22 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 191

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PUBLICA:

- **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 054/2024; PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MUNICIPALIDADE DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DIVERSAS (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADORES, TOLDOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ETC) COM MONTAGEM E DESMONTAGEM VISANDO ATENDER AS REALIZAÇÃO DE PEQUENOS E GRANDES EVENTOS DO MUNICÍPIO.
- **3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/ CARTA CONVITE Nº 001/2022:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.
- **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2024; PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MUNICIPALIDADE DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DIVERSAS (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADORES, TOLDOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ETC) COM MONTAGEM E DESMONTAGEM VISANDO ATENDER AS REALIZAÇÃO DE PEQUENOS E GRANDES EVENTOS DO MUNICÍPIO.
- **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 202/ TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTES, LOCALIZADA NA PRAÇA DA BANDEIRA, SEDE DO MUNICÍPIO.
- **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2024; PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 054/2023:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO E SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
- **3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 078/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA NA MÍDIA ELETRÔNICA NO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

**IMPrensa OFICIAL**  
**UMA GESTÃO LEGAL**  
**E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Wilson Paes Cardoso**
- **CNPJ: 13.922.570/0001-80**
- **Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista**
- **Tel: (75) 3335-2119**



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
22 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 191

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Setor de Licitação e Contratos



**PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE SETEMBRO/2024**  
**REFERÊNCIA:** Contrato Nº. 054/2024; PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 014/2023

**CONTRATADO:** I9 PUBLICIDADE E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.661.123./0001-48, observada a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico SRP de nº. 014/2023**, neste ato representado pelo Sr. Edmilson dos Santos Lima, inscrito no CPF sob nº 661.905.255-04.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 29 de abril de 2024, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acordo com a necessidade da municipalidade de locação de estrutura diversas (palco, sonorização, iluminação, geradores, toldos, sanitários químicos, etc) com montagem e desmontagem visando atender as realização de pequenos e grandes eventos do município de Andaraí, proveniente da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 014/2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme permite o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o presente contrato terá vigência dentro do período de 01/10/2024 à 31/12/2024.

Andaraí, 22/10/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO DO 3º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE SETEMBRO/2024**  
**REFERÊNCIA:** Contrato Nº. 024/2022; CARTA CONVITE nº. 001/2022

**CONTRATADO:** GPN TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.814.596/0001-05, neste ato representado por sua representante Legal a Sra. Geane Nascimento da Rocha.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 25 de janeiro 2022, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços topográficos para atender as necessidades do município, proveniente da **Carta Convite nº. 001/2022**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** Conforme permite o art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 30/09/2024 a 31/12/2024.

Andaraí, 22/10/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal

[www.andarai.ba.gov.br](http://www.andarai.ba.gov.br)

Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista | Tel: 75 3335-2119 | Gestor(a): Wilson Paes Cardoso



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
22 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 191

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Setor de Licitação e Contratos



**PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE SETEMBRO/2024**  
**REFERÊNCIA:** Contrato Nº. **042/2024**; PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. **014/2023**

**CONTRATADO:** **IMASTER SERVIÇOS LOCAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **030.303.726./0001-64**, observada a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico SRP de nº. 014/2023**, neste ato representado pelo Sra. Solange Coelho Alves, inscrita no CPF sob nº 031.142.695-67.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 12 de abril de 2024, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acordo com a necessidade da municipalidade de locação de estrutura diversas (palco, sonorização, iluminação, geradores, toldos, sanitários químicos, etc) com montagem e desmontagem visando atender as realização de pequenos e grandes eventos do município de Andaraí, proveniente da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 014/2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme permite o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o presente contrato terá vigência dentro do período de 01/10/2024 á 31/12/2024.

Andaraí, 22/10/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE SETEMBRO/2024**  
**REFERÊNCIA:** Contrato Nº. **202/2023**; TOMADA DE PREÇO nº. **001/2023**

**CONTRATADO:** **CORREIA MVM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **37.710.108/0001-88**, neste ato representado pelo Sr. Tiago Eduardo Silva Santos, inscrito no CPF nº 049.524.405-83.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 14 de dezembro de 2023, objetivando a contratação de empresa especializada para execução da cobertura em estrutura metálica da quadra de esportes, localizada na praça da Bandeira, sede do Município de Andaraí/BA, **Tomada de Preço nº 001/2023**.

A prorrogação se faz necessária, tendo em vista que a obra está com evolução de 50%, por contas das chuvas que acometeram a região, para que não haja prejuízo do objeto se faz necessária a prorrogação do prazo, conforme informa na C.I. Nº 048/2024 anexa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** Conforme permite o artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 14/09/2024 a 14/03/2025.

Andaraí, 22/10/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal

[www.andarai.ba.gov.br](http://www.andarai.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
22 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 191

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Setor de Licitação e Contratos



**PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO DE VALOR – MÊS DE SETEMBRO/2024**  
**REFERÊNCIA: Ata Nº. 013/2024; PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 054/2023**

**CONTRATADO: FAO ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, CNPJ nº 48.692.717/0001-78, neste ato representado pelo Sr. **Francisco de Aragão Oliveira**, inscrito no CPF: 806.567.815-72.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo a ata de registro de preços firmado em 29 de janeiro de 2024, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades de ensino e setores da secretaria de Educação, Esporte e Cultura, proveniente do **Pregão Eletrônico SRP nº. 054/2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:** Conforme permite o art. 65, inciso II alínea “d”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumulado com o art.18 da Lei nº 7.892/2013, resolvem as partes contratantes acrescer o valor contratual em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro de seu objeto. Justificando, desta maneira, a variação nos valores do item licitado, demonstrado nos autos que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado.

Ante o exposto, obriga-se a Contratante a *pagar o valor com aditivo estimado em R\$ 200,20 (duzentos reais e vinte centavos)* na ata de registro de preços original.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo possui anexo único com relação aos itens, quantitativos e valores que justificam o presente aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** O presente termo de Aditivo de Valor terá vigência dentro do período estipulado a ata de registro de preços originário.

Andaraí, 22/10/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
22 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 191

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Setor de Licitação e Contratos



**PUBLICAÇÃO DO 3º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE SETEMBRO/2024**  
**REFERÊNCIA:** Contrato Nº. **078/2022**; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. **002/2022**

**CONTRATADO:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **15.257.819/0001-06**, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000, neste ato respondendo cumulativamente o Gerente Administrativo pela Diretoria Geral, Sr. ROBSON SANTOS DE ARAÚJO, RG: 652973698, SSP/BA, CPF: 942.051.595-87, e respondendo, o Assistente pela diretoria técnica Sr. ANDRÉ MARTER PRIMO, RG: 0745366996, SSP/BA, CPF nº 007.678.735-48.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 02 de março de 2022, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão da publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica no Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado, proveniente da **Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2022**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme permite o o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 30/09/2024 a 31/12/2024. Bem como permite o art. 3º da Lei nº 10.192/2001 e §8º, art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes acrescer o valor contratual em decorrência de majoração quantitativa de seu objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE CONTRATUAL:** O disposto no presente Termo de aditivo consiste no reajuste do valor contratual calculado de acordo com o INPC, conforme Cláusula 5ª, itens 5.1 e 5.2 do contrato principal. Assim, o valor unitário da publicação passará de R\$ 123,77 (cento e vinte três reais e setenta e sete centavos), para 131,37 (cento e trinta e um reais e trinta e sete centavos), conforme tabela anexa enviada pela contratada.

Andaraí, 22/10/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal